

**PORTARIA Nº 12.632
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Bragança Paulista.”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4595, de 06 de novembro de 2017 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 29117/2024,

resolve:

Art. 1º O inciso III, do Art. 1º da Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

“III – Representantes de usuários de assistência social ou de organizações de usuários de assistência social:

Titular: Silvana Aparecida Ribeiro

Suplente:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.633
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2024, o Sr. ALVARO JOSÉ DE CAMARGO PILON, do emprego de provimento em comissão de Zelador Chefe de Serviços da Regional Oeste, Ref. C09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.634
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 11 de outubro de 2024, o Sr. MARIO BENEDITO DA SILVA, portador do RG nº 24.405.863-5, para exercer o emprego de provimento em comissão de Zelador Chefe de Serviços da Regional Oeste, Ref. C09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.635
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2024, a Sra. SIMONE DE OLIVEIRA MORAES, do emprego de provimento em comissão Assessor de Departamento, Nível IV, Ref. C04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.636
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 11 de outubro de 2024, o Sr. ANTONIO APARECIDO DA SILVA PINTO, portador do RG nº 18.677.601-9, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível IV, Ref. C04. Resolve, ainda, designá-lo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 12.637
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Autoriza contratação de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 11 de outubro de 2024, a Sra. ROSICLÉIA BENDER FERREIRA FRANCHI, portadora do RG nº 59.595.477-7, para exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Médico - Sanitária, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2024.